



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 126. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO 040/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ambulância zero km.

EMPRESA VENCEDORA:

MINASVEL MINAS VEICULOS LTDA

CNPJ: 20.811.105/0001-38

VALOR R\$ 93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2020 A 31/12/2020

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PROCESSO 071/2019 – PREGÃO 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO MIRANDA FERNANDES LTDA

CNPJ: 04.159.016/0001-00

Preço Unitário:

Gasolina: R\$4,249 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos e Nove Centésimos)

Etanol: R\$2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)

Diesel S10: R\$3,299 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos e Nove Centésimos)

Diesel: R\$ 3,199 (Três Reais e Dezenove Centavos e Nove Centésimos)

VIGÊNCIA: 07/07/2020 A 31/12/2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 280/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 126. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Públicos.

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando que a requerimento do servidor, a licença prêmio poderá ser convertida em espécie, observando a conveniência e oportunidade – art. 95, da Lei Municipal 638/2017;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Lauro Joaquim Simão, efetivo no cargo de motorista, o qual requer a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio, optando pela conversão de 02 (dois) meses sem trabalho e 01 (um) mês em espécie;

Considerando que o requerimento não foi encaminhado ao setor competente em tempo oportuno, e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (dois) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **LAURO JOAQUIM SIMÃO**, a contar da data 13.05.2020 a 11.07.2020, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017;

Art. 2º Converter em espécie 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **LAURO JOAQUIM SIMÃO**, nos termos do art. 95 da Lei 638/2017;

Art. 3º A Licença-Prêmio a que se tratam os artigos anteriores, refere-se ao período aquisitivo de 05.03.2003 a 04.03.2008;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 de maio de 2020;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 281/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO o Sr. Jeovani Alves Freitas é contratado para exercer as funções do cargo de motorista, designado para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a motorista da Secretaria de Obras, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Jeovani Alves Freitas** – contratado, cargo de motorista, inscrito no CPF sob o nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 126. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

387.830.706-30, para exercer as funções de motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 282/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO o Sr. Elias Carlos da Silva é contratado para exercer as funções do cargo de motorista, designado para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a motorista da Secretaria de Saúde, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Elias Carlos da Silva** – contratado, cargo de motorista, inscrito no CPF sob o nº. 055.166.116-01, para exercer as funções de motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 283/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 126. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

CONSIDERANDO a Sra. Edimeia Teixeira Vieira é contratada para exercer as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais, designado para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a auxiliar de serviços gerais da Secretaria de Saúde, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Sra. **Edimeia Teixeira Vieira** – contratada, cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº. 066.711.386-05, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 284/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO a Sra. Joana Darc Cezário Moreira é contratado para exercer as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais, designada para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a auxiliares de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Joana Darc Cezário Moreira** – contratada, cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº. 028.086.906-14, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 285/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Francisca Maria Santana, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, o qual requer a concessão de seu 2º mês de licença prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, à servidora **FRANCISCA MARIA SANTANA**, a contar da data 08.07.2020 a 06.08.2020, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017;

Art. 2º A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior, refere-se ao período aquisitivo de 29.12.2014 a 28.12.2019, ficando ainda um mês a ser concedido em momento oportuno;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de julho de 2020;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 286/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO a Sra. Maria de Souza Barros é contratada para exercer as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais, designada para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a auxiliares de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 126. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Municipal, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Maria de Souza Barros** – contratada, cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº. 060.479.706-05, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 287/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Contratado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO o Sr. José Marcos Cezário é contratado para exercer as funções do cargo de motorista, designado para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a concessão de férias a motorista da Secretaria de Saúde, e considerando as restrições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **José Marcos Cezário** – contratado, cargo de motorista, inscrito no CPF sob o nº. 061.077.876-58, para exercer as funções de motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivos Secretários, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 09 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**